

**Flavio Medeiros Monteiro**, Secretário Geral/MP-AP e;  
pela Contratada: Sra. Riquele Dias Sousa.

Macapá, 27/11/2020.

Joane Cecília Mendonça do Nascimento  
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP  
Portaria nº 82/2020-GAB-aPGJ/MP-AP

HASH: 2020-1127-0004-5177

### **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 023/2020**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ  
REAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 023/2020

O Ministério Público do Estado do Amapá através da sua Pregoeira comunica aos interessados o REAVISO (em razão de alterações no Edital) do Pregão Eletrônico nº 023/2020 que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura e eventual de material de consumo – PNEUS novos – para atender a frota do Ministério Público do Estado do Amapá, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e anexos do Edital, referente ao processo nº 0003637/2020-31-MPAP. O edital poderá ser obtido a partir da publicação deste aviso DOE nos seguintes endereços: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.mpap.mp.br](http://www.mpap.mp.br). Dados para dúvidas e esclarecimentos: Prédio da Procuradoria Geral de Justiça – Promotor Haroldo Franco, Rua do Araxá, s/n, bairro Araxá, Macapá-AP, Cep 68.903-883, sala da CPL, e-mail: [cpl@mpap.mp.br](mailto:cpl@mpap.mp.br) e telefone (96)3198-1648.

**Início da entrega de propostas e documentação:** a partir de 01/12/2020 às 8:00h no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), UASG nº 925037.

**Fim da entrega de propostas e documentação:** às 10h00 do dia 15/12/2020.

**Início da sessão de disputa:** às 10h00 do dia 15/12/2020.

Todos os horários são referentes ao de Brasília-DF.

Macapá-AP, 27/11/2020.

JOSILENE PINHEIRO DA SILVA  
Pregoeira/MPAP

HASH: 2020-1127-0004-5189

### **TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 050/2020/MP-AP**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 050 /2020

Homologo na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações poste-

riores, com base na Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, em: 27/11/2020.

Dr. Alexandre Flavio Medeiros Monteiro  
Promotor de Justiça  
Secretário-Geral/MP-AP

**Processo nº :** 20.06.0000.0011275/2019-30-MP-AP.

**Assunto :** DISPENSA DE LICITAÇÃO.

**Fundamento :** Art. 24, XIII, da Lei 8.666/93.

**Favorecido :** CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS – CEBRASPE-CNPJ 18.284.407/0001-53.

**Objeto:** Prestação de serviços técnico-especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público de Provas para seleção de candidatos para provimento dos cargos de Promotor de Justiça Substituto e de Servidores do Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público do Estado do Amapá e formação do cadastro de reserva, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, assim como toda e qualquer logística necessária à execução segura dos serviços, conforme especificado neste Termo de Referência.

Senhor Secretário –Geral

Justifica-se a presente contratação em favor da Instituição acima, referente a Prestação de serviços técnico-especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público de Provas para seleção de candidatos para provimento dos cargos de Promotor de Justiça Substituto e de Servidores do Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público do Estado do Amapá e formação do cadastro de reserva. Considerando que a Instituição possui inquestionável reputação ético-profissional, cumpre ressaltar que os concursos públicos realizados pelo CEBRASPE são reconhecidos pelo alto nível de seriedade e de excelência acadêmica, pela logística e pela produção e aplicação das provas, ainda, que as despesas decorrentes da contratação serão custeadas por meio das taxas das inscrições dos candidatos, recolhidas em conta-corrente em nome da CONTRATADA, conforme consta nos autos. Com base no despacho da ASSJUR/SG, o amparo legal estar no Art. 24, XIII, da Lei nº 8.666/93, caracterizando DISPENSA DE LICITAÇÃO. Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 27 de novembro de 2020.  
Marcos Ravel Magalhães de Abreu  
Portaria nº 225-2020/GAB-PGJ/MP-AP